

Nº.45

ACTA Nº.45

99-12-06 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe de Secção António Manuel da Silva, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas quinze horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, com a ordem de trabalhos publicada através do edital nº. 165, datado de 99/11/25.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE –
OITAVA ALTERAÇÃO:- Foi presente a oitava alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, elaborada nos termos do artº. 31 do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 15.400.000\$00 (QUINZE MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço

de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:- Foi presente a sexta alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2000:- Pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, foram apresentadas as Propostas, que seguidamente se transcrevem:-----

-----“PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000-----

-----PROPOSTAS-----

-----1. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS FREGUESIAS-----

----- - Com a aplicação efectuada na distribuição de dinheiros para Reparação de Caminhos verifica-se que 4 freguesias (BICOS; PEREIRAS-GARE; VALE DE SANTIAGO E ZAMBUJEIRA DO MAR) recebem menos dinheiro que no ano de 1999.-----

----- - Se as transferências correntes do Artº.64º. nº.6-b) da lei nº.169/99 relativamente a 1999 têm um aumento de 6,55%, propomos que nenhuma freguesia no total receba menos do que recebeu no ano de 1999 acrescido de 6,55% de aumento.-----

-----2. DESPORTO E TEMPOS LIVRES90.000 C.

-----ESPAÇOS DESPORTIVOS-----

----- - Propomos o reforço da verba apresentada de forma que todas as sedes de freguesia tenham um espaço desportivo (polidesportivo).-----

-----3. EDUCAÇÃO – JARDINS DE INFÂNCIA.....10.000 C.

-----	- Construção de Jardim de Infância em São Luís.....	10.000 C.
-----	4. <u>ACÇÃO SOCIAL</u>	<u>20.000 C.</u>
-----	- Apoio ao Centro de Dia de Bicos	10.000 C.
-----	- Apoio ao Centro de Dia de Vila Nova de Milfontes.....	10.000 C.
-----	5. <u>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</u>	<u>120.000 C.</u>
-----	. Construção de habitação social em Azenha do Mar.....	25.000 C.
-----	. Urbanização do Loteamento Municipal de Bicos.....	25.000 C.
-----	. Urbanização do Loteamento Municipal de Alagoachos – reforço da verba inscrita para acerto com os depósitos dos moradores.....	+ 17.801 C.
-----	. Arruamentos em:-----	
-----	-----Rua da Parreira – VALE DE SANTIAGO-----	
-----	-----Ruas diversas - BICOS-----	
-----	-----Ruas diversas - S. LUÍS-----	
-----	-----Passeios - PEREIRAS-----	
-----	6. <u>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</u>	<u>200.0000 C.</u>
-----	. <u>Redes domiciliárias de água em:</u> -----	
-----	-----Casa Nova da Cruz, Várzea Carvalho - S.TEOTÓNIO-----	
-----	-----Ribeira do Salto, Barranco da Venda, Pereiro Grande - RELÍQUIAS-----	
-----	-----Foros da Caiada, Foros dos Vales, Fornalhas Novas - BICOS-----	
-----	-----Brunheiras, Freixial Galeados, Lagoa das Gansas - VILA N. MILFONTES-----	
-----	. <u>ETA – ETAR – REDES ÁGUAS, ESGOTOS, PLUVIAIS EM :</u> -----	
-----	-----Monte da Estrada – RELÍQUIAS-----	
-----	-----Zambujeira, Vale Bejinha - S. LUÍS-----	
-----	-----Ribeira do Seissal de Cima, Ribeira do Seissal de Baixo - COLOS-----	
-----	-----Vale Juncal - S. TEOTÓNIO-----	

-----Ribeira da Azenha - VILA N. MILFONTES-----	
----- <u>Rede domiciliária de esgotos</u> -----	
-----Bairro dos Pinheiros, Zona de Entrada - VALE DE SANTIAGO-----	
----- <u>ELECTRIFICAÇÕES</u>	<u>150.000 C.</u>
-----Cascalhosa, Hortinha - SANTA MARIA-----	
-----Raciadas, Ribeira de Telhares, Fitos - PEREIRAS-GARE-----	
-----Zambujeira Velha - SALVADOR-----	
-----Fontaínhas, Caeiro, Poldreiros, Arrudão - S. LUÍS-----	
-----Conqueiros Maravilhas, Rochinha - S. MARTINHO DAS AMOREIRAS-----	
-----Pipinhas, Casinha, Benavide, Assude, Serro das Pedras, Padrona, Vale da Trave, Vale Gonçalves, Estacas, Bailadouro - LUZIANES-GARE-----	
-----Foz das Casinhas - SABÓIA-----	
-----Serro da Vinha, Estação, Seladas, Várzea, Pomba, Samouqueiro, Taliscas - S. TEOTÓNIO-----	
-----Saltinho, Furadouro, Chaíça da Madriz, Poço Mouro, Franciscos, Barranco Totenique - RELÍQUIAS-----	
-----8. <u>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</u>	<u>200.000 C.</u>
----- . Alargamento da E.M. 532 – S. Luís – Monte da Estrada – Relíquias;-----	
----- . C.M. 1077 – Vale de Santiago a Bicos-----	
----- . C.M. 1190 – Ribeira de Telhares e Viradouro-----	
----- . Acesso à Aldeia Bogaga da E.N. 390 (Pavimentação)-----	
----- . Acesso de Malhadinhas ao Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes (Pavimentação)-----	
----- . Pavimentação da estrada (C.Vicinal) do pontão da Zambujeira do Mar ao Pontão do Carvalhal até ao C.M. 1185.-----	

----- . Pavimentação da estrada (C. Vicinal) de Alcaria do C.V. de Zambujeira do Mar/Carvalhal.-----

----- . Construção de Pontões/Barranco da Pereira – V. N. MILFONTES-----

----- . Construção de Pontão no Porto Ruivo – SABÓIA-----

-----ODEMIRA 99.12.02-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) - António Maria Viana da Costa-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz.”-----

-----Depois de devidamente apreciadas e discutidas, mereceram a seguinte votação:-----

-----Primeiro ponto da proposta, relativamente às verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, quanto à reparação de caminhos, foi aceite que nenhuma Junta receba uma verba inferior a 1.500 contos;-----

-----Foram aceites os pontos 3, 4, no que se refere ao centro de Dia de Bicos, 5, no que se refere à Urbanização do Loteamento Municipal de Bicos, que passa a ter rubrica específica e Urbanização do Loteamento Municipal dos Alagoachos, 6, no que se refere às Redes Domiciliárias de Esgotos do Bairro dos Pinheiros e Zona de Entrada em Vale de Santiago.-----

-----Quanto aos Pontos restantes, uns já se encontravam contemplados, outros não foram aceites por serem incomportáveis para o orçamento do ano 2000.-----

-----Seguidamente procedeu-se à apreciação e análise das Opções do Plano para o ano 2000, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar o referido documento, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta e bem assim, propor a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do nº.2 do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO 2000:- Procedeu-se à apreciação e análise do

orçamento para o ano 2000, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresentava uma receita igual à despesa na importância de 7.998.354 contos (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CONTOS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de ter apreciado e discutido o referido orçamento deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal aquele orçamento, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, e artigo 23º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram dezoito horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a
subscrevi.

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Representações e Solenidades.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Turismo.....	8
VIII	- Obras Municipais.....	9
IX	- Património Municipal.....	10
X	- Posturas e Regulamentos.....	11
XI	- Planeamento Urbanístico.....	11
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

